



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações: –

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

CELMA MEZABARBA SILVA

Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

CELMA MEZABARBA SILVA

Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

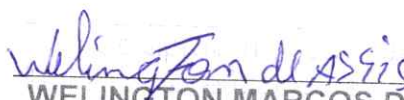
TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações: —

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

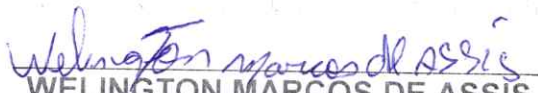
TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.



REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Associação Instituto Inova Vida

CNPJ: 22.515.518/0001-09

Endereço: Rua Napoleão Bonaparte, n.º 2650, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para atender as atividades e programas sociais da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida, Atenção Básica.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Suplementação da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)

A presente emenda impositiva tem por finalidade suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na área da Atenção Básica, a fim de fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.

Assim, a suplementação proposta busca assegurar melhores condições de atendimento à população, ampliar a resolutividade dos serviços e aprimorar as unidades básicas, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o fortalecimento da rede de atenção primária no município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Programa: Agricultura para Todos.

Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 27.000,00

Beneficiário: Associação Dos Produtores rurais Indígena WIT'I

CNPJ: 05.152.490/0001-65

Endereço: ☐T.i Rio Branco Aldeia Nova Canaã

São Miguel do Guaporé-RO

Tel: 69 99381-0378

Email: associaçãowit'i@gmail.com

Justificativa/Finalidade: A associação exerce papel fundamental no apoio aos pequenos e médios produtores rurais, promovendo ações voltadas à melhoria da produção agrícola, aquisição de insumos e equipamentos, bem como incentivo à geração de renda e à permanência das famílias no campo.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 25.000,00

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESPERANCA DA LINHA 82 – APRE

CNPJ: 07.619.334/0001-97

Endereço: ☐ LINHA 82, KM 06, LADO SUL

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: A associação exerce papel fundamental no apoio aos pequenos e médios produtores rurais, promovendo ações voltadas à melhoria da produção agrícola, aquisição de insumos e equipamentos, bem como incentivo à geração de renda e à permanência das famílias no campo.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

60

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Unidade Orçamentária: –08 Secretaria Trabalho e Assistência Social.
Ação: Qualidade de Vida da População
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 24.000,00

**Beneficiário: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES PECUARISTAS PSICULTORES
ESPORTISTAS E CULTURAL DA RODOVIA BR 429 KM 127 – AGROPISTEC
CNPJ: 15.178.744/0001-78
Endereço: □ ROD BR 429 KM 127 SENTIDO SERINGUEIRAS
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado à compra de material de consumo e material permanente, para atender à necessidade desta instituição que presta um trabalho junto aos agricultores deste município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Educação

Ação: Educação desenvolvimento da pessoa e da Sociedade Repasse a Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS ACADEMICOS DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ: 10.747.711/0001-88

Endereço: ☐ Av. São Paulo, Nº 5001, Sala 2

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: A associação desempenha papel relevante no apoio aos estudantes, promovendo o incentivo à educação, à formação cidadã, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e para a permanência dos alunos no ensino superior.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: –15 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Ação: Manutenção de Coleta de Lixo – Cidade Limpa
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

**Beneficiário: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE E
EXTENCAO DO VALE DO GUAPORE SMG LTDA
CNPJ: 39.227.221/0001-47
Endereço: ☐ Av. Marechal Rondon, nº 915
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: A entidade desempenha papel fundamental na preservação ambiental, na redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários e na promoção da educação ambiental, além de gerar trabalho e renda para seus associados, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Unidade Orçamentária: –08 Secretaria Trabalho e Assistência Social.
Ação: Qualidade de Vida da População
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL..... R\$ 5.518,11

Beneficiário: CADEIA PUBLICA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
CNPJ: 21.075.459/0001-24
Endereço: □ RUA Dom Pedro II, nº 2605
São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: A associação atua na promoção de atividades laborais, oficinas de produção e qualificação, proporcionando aos apenados a oportunidade de desenvolvimento de habilidades, geração de renda e preparação para a reinserção social após o cumprimento da pena.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.



JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL..... R\$ 75.000,00

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição do restante das motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a mobilidade necessária para a realização contínua e eficiente das visitas domiciliares, especialmente em áreas de difícil acesso, fortalecendo a Atenção Básica e ampliando a cobertura dos serviços de saúde à população.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência ✓
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

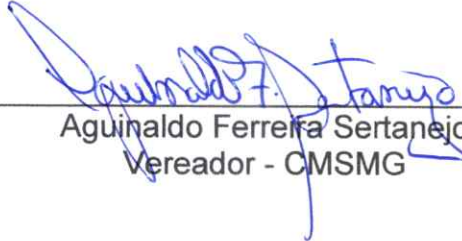
TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 26.581,11

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E AMIGOS-ADRA
CNPJ: 26.716.711/0001-50
Endereço: Avenida São Paulo, n.º 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose para melhorar o controle glicêmico de pacientes com diabetes tipo 1, moradores de São Miguel do Guaporé – RO durante o período de 1 (um) ano.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

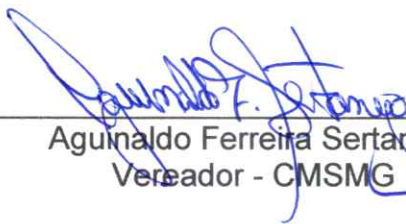
TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.



Aguinaldo Ferreira Sertanejo
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL.....R\$ 10.000,000

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE MAES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO – GRUPO ESPCTRO DO AMOR (GEA)
CNPJ: 51.548.205/0001-47
Endereço: Avenida Capitão Silvio, n.º 301, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA – Grupo do Espectro Autista, com o objetivo de fortalecer as atividades de apoio, atendimento e inclusão de pessoas com TEA, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de suas famílias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.



Aguinaldo Ferreira Sertanejo
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender às demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



Aginaldo Ferreira Sertanejo
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé
CNPJ: 09.536.254/0001-01
Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11

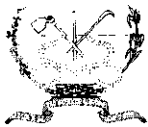


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS MIGUEL SOUZA SILVERA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS MIGUEL SOUZA SILVERA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL.....R\$ 10.000,000

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E AMIGOS-ADRA
CNPJ: 26.716.711/0001-50
Endereço: Avenida São Paulo, n.º 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA – Grupo do Espectro Autista, entidade que desenvolve relevante trabalho de apoio, acolhimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL.....R\$ 26.581,11

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE MAES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO – GRUPO ESPCTRO DO AMOR (GEA)
CNPJ: 51.548.205/0001-47
Endereço: Avenida Capitão Silvio, n.º 301, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA – Grupo do Espectro Autista, com o objetivo de fortalecer as atividades de apoio, atendimento e inclusão de pessoas com TEA, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de suas famílias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL..... R\$ 75.000,00

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição do restante das motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a mobilidade necessária para a realização contínua e eficiente das visitas domiciliares, especialmente em áreas de difícil acesso, fortalecendo a Atenção Básica e ampliando a cobertura dos serviços de saúde à população.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender às demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de esporte /cultura e lazer.
Unidade Orçamentária: 13 –
Programa: 00009 – Subvenções Sociais
Ação: 1365 – manutenção das atividades esportivas.

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES (ASPOM).

CNPJ: 11.881.585/0001-12

Endereço: Avenida Vitoria Regia s/nº, quadra 31, bairro loteamento cidade jardim, São Miguel do Guaporé. CEP: 76.932-000 São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

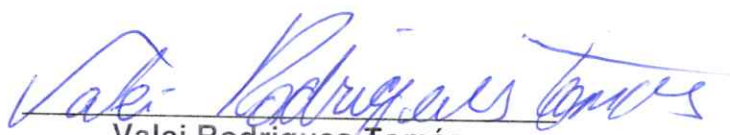
TOTAL..... R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.


Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Esporte/cultura e lazer.

Unidade Orçamentária: 13–

Programa: 0009 – esporte/cultura

Ação: manutenção das atividades esportivas.

Elemento: 3.3.50 43.00 00 – subvenções sociais.

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ATLETICA MANGUEIRÃO.

CNPJ: 50.194.998/0001-80

Endereço: EST. Linha 78 km 18 Sul, zona rural, São Miguel do Guaporé, CEP: 76.932-000 São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 41.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 41.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


VALCI RODRIGUES TOMAS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 – buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3.3.9.90 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de São Miguel do Guaporé RO.

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av Capitão Silvio, 301 Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 - buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3 3 9 0 00 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação DAR VOZ A QUEM NÃO TEM .

CNPJ:

Endereço: Av: Arlindo Diniz Tomaz, São Miguel do Guaporé, Cep 76.932-000, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02– Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, _____ de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 – buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3.3 9 0 00 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação dos Diabéticos de Rondônia e Amigos.

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av São Paulo, 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 81.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 81.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

VALCI RODRIGUES TOMAS

Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001.10.122.0011.2.020 – GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 30.000,00

Beneficiário: Associação DAR VOZ A QUEM NÃO TEM .

CNPJ:

Endereço: Av: Arlindo Diniz Tomaz, São Miguel do Guaporé, Cep 76.932-000, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001.10.122.0011.2.020 – GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 35.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INOVAVIDA

CNPJ:

Endereço: Rua Napoleão Bonaparte, 2650, centro, São Miguel do Guaporé, Cep 76.932-000, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001.10.122.0011.2.020 – GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação de Maes, Pais e Amigos dos Autistas de São Miguel do Guaporé/RO

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av Capitão Silvio, 301 Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.001.10.122.0011.2.020 – GESTÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS

Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação dos Diabéticos de Rondônia e Amigos.

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av São Paulo, 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Unidade: 07.001.08.254.0012.2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Beneficiário: Organização dos Idosos, Jovens da Terceira Idade, viva a vida.

CNPJ: 19.660.129/0001-54

Endereço: Avenida Marechal Rondon, n.º1365, planalto, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado à compra de material de consumo, para atender à necessidade desta instituição que presta um trabalho junto aos idosos deste município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade: 02.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria de Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Beneficiário: Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé RO.
CNPJ: 10.747.711/0001-88
Endereço: Av São Paulo, 5001 Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade: 02.001.04.122.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria de Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Beneficiário: Associação de Ciclismo de São Miguel do Guaporé RO.
CNPJ: 50.817.447/0001-26
Endereço: Av Capitão Silvio, 645, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade : 02.001.04.122.0001.9.999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MARIO NENENZÃO
Vereador – CMSMG